



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 64/2023**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº43, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

**DATA: 11/04/23**

**PARECER FAVORÁVEL.**


**EMENTA:** Altera o art. 16 da Lei nº1.448-1990 incluindo Parágrafo único, a qual disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 11 de abril de 2023 .

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1255  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.274.07 pag. 024  
Data 11/04/23  
  
\_\_\_\_\_  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 56/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. DOELI VALENTE

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 43, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

**DATA:** 11/04/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Altera o artigo 16 da Lei Municipal nº1.448 de 04 de dezembro de 1990, incluindo o “parágrafo único”, a qual disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo alterar o artigo 16 da Lei Municipal nº1.448 de 04 de dezembro de 1990, incluindo o “parágrafo único”, a qual disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

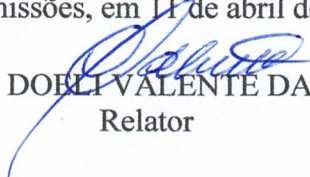
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 43, que tem como finalidade alterar o artigo 16 da Lei Municipal nº1.448 de 04 de dezembro de 1990, incluindo o “parágrafo único”, a qual disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, está de acordo com a Legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2023.

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver.  ROMÉU FANTINEL

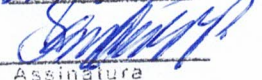
Ver.  DIONATA PINHEIRO

GERAL

*1255*  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. *02.274/23* Pag. *1/4*

Data *11.04.23*

  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”